



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 400/2025.
DE: 28 DE MAIO DE 2025.

Concede prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares e da outras providencias.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder prorrogação da licença, sem vencimentos, a pedido da servidora pública efetiva Claudilene Oliveira Santos, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 02 de maio de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 761/2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE MARÇO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO